



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 18 / 01 / 2011
Assessor Jurídico - OAB/RS 66513

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.



INCLUI PROJETOS NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 – PLURIANUAL, Nº 2734/2010
– LDO, E Nº 2753/2010 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projetos na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual, na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO, e na Lei Municipal nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 149.072,62 (cento e quarenta e nove mil, setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Educação

Gastos não computáveis no Ensino

13.391.0197.1224 Conclusão da Via Sacra morro do Cristo /Recursos do Ministério da Cultura

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 117.000,00

13.391.0197.1225 Conclusão da Via Sacra morro do Cristo /Recursos livres

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 32.072,62

Objetivo: Dar suporte financeiro para atendimento ao Convênio nº 753868/2010, visando a conclusão da Via Sacra - Morro do Cristo, com recursos vinculados do Ministério da Cultura e contrapartida do Município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I – O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados do Ministério da Cultura, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

II – A redução da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0150.1082 Conclusão do Caminho dos Capitéis Via Sacra

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 32.072,62

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 10/2011

Data: 20 / 01 / 2011



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 10/2011

Data: 29/d/2011

Ass. P.



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a inclusão de projetos na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual; na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO, e na Lei Municipal nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 149.072,62 (cento e quarenta e nove mil, setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), visando a conclusão da Via Sacra - Morro do Cristo, com recursos vinculados do Ministério da Cultura e contrapartida do Município.

A União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, disponibilizou emenda selecionada e consignada no Orçamento Geral, destinada à conclusão do projeto Via Sacra no Morro do Cristo Rei.

Para a execução do projeto o município investirá contrapartida de recursos próprios.

O Poder Executivo Municipal necessita incluir projetos nas leis orçamentárias municipais, visando dar suporte para a contabilização dos referidos recursos.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 10/2011

Data: 29/01/2011

Ass. [assinatura]

[assinatura]